



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 025/2.021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a nova gestão do IPASHE e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei municipal nº. 465/05, que institui o Instituto de Previdência Social de Heitorai,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o novo **Gestor do IPASHE**, como sendo de nomeação do Prefeito Municipal e não sendo necessário ser servidor efetivo.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CARLOS MONTEIRO DE LIMA**, portador do CPF nº. 527.057.901-44, para o mandato de Gestor do **IPASHE** e do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º - A função criada por este Decreto será exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2.021

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que DECRETO 025/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 10 de FEVEREIRO de 20 21